



PORTARIA Nº 12.131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maurilia Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 17/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, que serão gozados no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

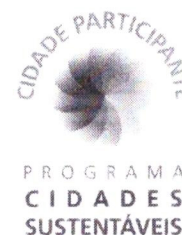
Art. 3º A servidora **Rosana Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozados no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

Art. 4º A servidora **Rosivani Ferro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, designada na função gratificada de Chefe da Seção de Velório e Cemitério Municipal, Padrão FG3, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

Art. 5º A servidora **Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIA – da Diretoria de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2021 a 07/07/2022, que serão gozados no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 6º A servidora **Vanize Stugue**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, que serão gozados no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

Art. 7º A servidora **Daniela Tiba**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, – da Diretoria de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, que serão gozados no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos